



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Memorando nº 013/2019

PARECER DA CCI Nº 005/2019

REF. Análise do processo administrativo nº 012/2019.

A Comissão de Controle Interno – CCI da Câmara Municipal de Paragominas, instituída através da portaria 071/2019 – GP, por meio deste, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM/PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº. 012/2019-CMP, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço - PPRP Nº 004/2019 - CMP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, por meio de atendimento remoto e de atendimento presencial para a Câmara Municipal de Paragominas/PA, com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 14 de março do corrente ano apresentado nos autos, nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais. E por estarem presentes nos autos a solicitação do serviço e suas especificações; pesquisa de mercado, previsão de dotação orçamentária, autorização da autoridade competente; bem como os documentos pertinentes à regularidade Fiscal da empresa;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controlador Geral, encaminhado em anexo.

Desta forma, manifesta essa Controladoria **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.480.254/0001-04.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paragominas/PA, 12 de abril de 2019.

LUANA PEIXOTO TOURINHO

Controladora Geral da CMP

BENEDITO FERREIRA SILVA

Controlador Adjunto da CMP